



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4795, de 29 de novembro de 2023.

Concede férias à servidora conforme  
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Vanilce Traverssini Piovezan	Coordenador(a) de Programas Especiais	19/04/2022 – 18/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 29 de novembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld  
Secretária de Assistência Social e Habitação